



## TERMO DE COOPERAÇÃO N º 007/2021

*Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP, tendo por objeto Desenvolvidos de Novos Módulos no Sistema DEON – Delegacia online.*

O SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.025/001-86 com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. **ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**, portador da carteira de identidade nº 13.994-0, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 005.194.237-20, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-R285X e com fundamento na Lei nº. 11354/2021; no Decreto Estadual nº. 3541-R/2014 e alterações, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação desenvolvimentos de Novos Módulos no Sistema DEON – Delegacia online constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

**a)** descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

**b)** prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;

**c)** avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.

**d)** colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

**e)** aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



## II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 4.310.735,00 (*Quatro milhões trezentos e dez mil e setecentos e trinta e cinco reais*) para o período de agosto/2021 a dezembro/2022, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 4.4.90.40.94, Fonte: 6301, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2021.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 17 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

**Parágrafo único.** Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



<b>PLANO DE TRABALHO</b>				
<b>VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 007/2021</b>				
<b>Desenvolvimento Módulos DEON</b>				
<b>1. PARCEIROS</b>				
<b>1.1. CONCEDENTE</b>				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29015000	DDD/TELEFONE (27) 3636-1330	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária de Direitos Humanos	MATRÍCULA 4048636
ENDEREÇO Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES			CEP 29102-010	
SITE: <a href="https://sedh.es.gov.br/">https://sedh.es.gov.br/</a>		EMAIL: <a href="mailto:gabinete@sedh.es.gov.br">gabinete@sedh.es.gov.br</a>		
<b>1.2 EXECUTANTE</b>				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP			CNPJ/MF 27.142.025/001-86	
ENDEREÇO Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES.				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29050-625	DDD/TELEFONE (27) 3636-9902/ 36361505	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Alexandre Ofranti Ramalho			CPF 005.194.237-20	
CART. IDENTIDADE 139940	ÓRGÃO EXPEDIDOR PM/ES	CARGO Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social		
ENDEREÇO Rua Inácio Higino, nº 933, Ap. 904, Praia da Costa, Vila Velha – ES			CEP 29101-087	
SITE: <a href="https://sesp.es.gov.br/">https://sesp.es.gov.br/</a>		EMAIL: <a href="mailto:gabinete@sesp.es.gov.br">gabinete@sesp.es.gov.br</a>		

<b>2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>2.1. TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>2.2. DURAÇÃO (conforme TC)</b>	
<b>Desenvolvimentos de Novos Módulos no Sistema DEON – Delegacia online</b>	Início: 10/08/2021	Término: 31/12/2022
<b>2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC</b>		
<b>2.3.1 Apresentação</b>		
A presente contratação enseja ao Desenvolvimento de Novos Módulos DEON (Delegacia On-Line) para atendimento as demandas, como o do inquérito eletrônico junto ao Judiciário, elencando assim as		



melhorias que os sistemas SESP necessitam para estarem tecnologicamente atualizados e devidamente documentados, desta forma atendendo as metodologias de desenvolvimento possam se interoperabilizar fornecendo mais agilidade e disponibilidade de informações ao cidadão capixaba.

### 2.3.2 Resumo

O Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, possibilitará o fortalecimento da segurança pública do Estado do Espírito Santo no que elencamos o projeto Estado Presente de Governo. Sendo assim, ensejamos na contratação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação, na modalidade de Fábrica de Software. Visando dar suporte e implementação de melhorias, para as agências vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES.

Esta Contratação enseja os serviços técnicos, na área de desenvolvimento de sistemas e suas devidas documentações, visam elencar as melhorias e implementações almejadas.

Os serviços são compostos por: análise, desenvolvimento, correção, adaptação, manutenção e transferência de conhecimento de Sistemas de Informação, envolvendo a sustentação e evolução de sistemas transacionais e gerenciais, processos automatizados e treinamento de usuários para operação e utilização desses sistemas.

### 2.3.3 Objeto

Realização de Contratação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de Software, objetivando atender, de forma continuada, às necessidades de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Espírito Santo, dimensionados através da técnica de Unidade de Serviço Técnico (UST), de acordo com as especificações técnicas e condições de execução discriminadas no Termo de Referência.

## 2.4. COORDENADOR GERAL

NOME COMPLETO João Paulo Siqueira do Nascimento	CARGO Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação
EMAIL joao.nascimento@sesp.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-9932

## 2.5. CONTATO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO Diana Maria Silveira Batista	CARGO Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SESP
EMAIL diana.batista@sesp.es.gov.br;	TELEFONES (27) 3636-1525/ 3636-1505

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 3.1. OBJETIVOS



### **Objetivo Geral:**

Realização de Contratação de Serviço de Desenvolvimento de novos módulos DEON (Delegacia On-Line) e demais sistemas SESP por meio da modalidade de Fábrica de software junto à secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, visando está a contratação de serviços técnicos, sob demanda, para projetar análise e desenvolvimento de sistemas, sustentar, documentar e realizar a transferência de tecnologia de sistemas de informação SESP via Fábrica de Software.

### **Objetivos Específicos:**

Em relação a análise e desenvolvimento dos sistemas, realizaremos o serviço dos novos módulos bem como toda implementação que se faz necessária, dentro do ambiente de sistema SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social).

Em relação a manutenção corretiva e Evolutiva, será realizado coroações, aperfeiçoamentos e adequações dos sistemas SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social), visando mitigar a reincidência de erros e problemas futuros.

Entre os serviços elencados, será gerado um relatório com todo diagnostico técnico para apoio a gestão e a governança da GTIC (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação) da SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social).

Vale frisar que os produtos que serão gerados como resultados das prestações de serviços descritas acima e no Termo de Referência, sempre poderão e deverão ser aprimorados de acordo com as necessidades da GTIC/SESP.

### **3.2. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR, possibilitará o fortalecimento da segurança pública do Estado do Espírito Santo no que elencamos o projeto Estado Presente de Governo. Sendo assim ensejamos na contratação de serviço técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação, na modalidade de Fábrica de Software. Visando dar suporte e implementação de melhorias para as agências vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES, Polícia Militar e Polícia Civil. Em concomitância com o item 2 do Termo de Referência.

### **3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA**

Órgãos vinculados a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES, Polícia Militar e Polícia Civil.

### **3.4. PÚBLICO**

Órgãos vinculados a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES, Polícia Militar e Polícia Civil.

### **3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES)**

Os serviços de análise, desenvolvimento, manutenção corretiva e adaptativa de desenvolvimento de



softwares serão remunerados em Unidade de Serviço Técnico (UST), ao qual a partir desta unidade, será mensurado o esforço para a execução de um serviço ou geração de um artefato. Estes serviços ou artefatos que serão prestados ou gerados são advindos de um catálogo de serviços elencados no Termo de Referência e foram valorados em função de sua complexidade e cabíveis dentro dos níveis de proporcionalidades dos esforços, bem como o perfil profissional necessário à sua consecução, garantindo assim uma remuneração justa pelos serviços prestados.

A realização de levantamentos para a prestação dos serviços e a execução dos mesmos para atender as demandas internas da SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social) se dará com abertura de ordens de serviço com a remuneração por UST (Unidade de Serviço Técnico) para os módulos e serviços entregues, bem como os serviços técnicos relacionados a manutenção corretiva e adaptativa em relação aos sistemas SESP (Secretaria de Segurança Pública). Ao qual elencam os módulos do DEON (Delegacia On Line) preconizados no objeto deste plano de trabalho. O regime será de empreitada por projeto ou módulo do DEON (Delegacia On Line) que será elencado pela GTIC (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação) da SESP.

Os sistemas de informação que serão desenvolvidos/atualizados, ao qual contemplarão as entidades atendidas pela SESP, como a Polícia Militar e Polícia Civil, abrangendo os sistemas DEON (Delegacia On-Line), BAON (Batalhão On-Line), SISPE (Portal Integrado da Segurança), PERSEG (Portal da Inteligência) e PC4SEG (Portal Criminal de Segurança). Insto que a relação de sistemas serve apenas como parâmetro inicial para os trabalhos, sendo que todos os sistemas legados poderão passar por manutenções, bem como também evolução para novas tecnologias garantindo sua continuidade.

### 3.5.1. Matriz de Metas e Atividades

Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o 'passo-a-passo' mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.

#### Meta 1: Articulação e alinhamento entre os parceiros

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Descentralização de recursos pela SEDH	SEDH	10 dias	agosto/2021	agosto/21

#### Meta 2: Contratação da Fábrica de Software

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Autorização a Contratação e Emissão de empenho	GECON/SGA	05 dias	agosto/21	agosto/21

#### Meta 3: Desenvolvimentos Módulos DEON Integração SESP/PODER JUDICIÁRIO

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Integração SESP/PODER	GTIC/SESP	20 dias	agosto/21	setembro/21





JUDICIÁRIO					
<b>Meta 4: Desenvolvimentos Módulos DEON Relatório PO</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Relatório PO	GTIC/SESP	20 dias	setembro/21	Setembro/21
<b>Meta 5: Desenvolvimentos Módulos DEON Investigação</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Investigação	GTIC/SESP	20 dias	setembro/21	Setembro/21
<b>Meta 6: Desenvolvimentos Módulos DEON Controle de Prazos dos Procedimentos6</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Investigação	GTIC/SESP	20 dias	setembro/21	outubro/21
<b>Meta 7: Desenvolvimentos Módulos DEON Responsivo</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Responsivo	GTIC/SESP	20 dias	outubro/21	outubro/21
<b>Meta 8: Desenvolvimentos Módulos DEON Objeto</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Objeto	GTIC/SESP	20 dias	outubro/21	novembro/21
<b>Meta 9: Desenvolvimentos Módulos DEON Perícia, DML e Identificação Civil</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e Identificação Civil	GTIC/SESP	20 dias	novembro/21	dezembro/21
<b>Meta 10: Desenvolvimentos Módulos DEON Monitoramento de Pessoas e Objetos</b>					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo	GTIC/SESP	20 dias	dezembro/21	janeiro/22





	Monitoramento de Pessoas e Objetos											
<b>Meta 11: Desenvolvimentos Módulos DEON Assinatura de Documentos</b>												
<b>Etapa</b>	<b>Descrição da Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>								
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Assinatura de Documentos	GTIC/SESP	20 dias	janeiro/22	fevereiro/22							
<b>Meta 12: Desenvolvimentos Módulos DEON Ckeditor</b>												
<b>Etapa</b>	<b>Descrição da Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>								
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Ckeditor	GTIC/SESP	20 dias	fevereiro/22	março/22							
<b>Meta 13: Desenvolvimentos Módulos DEON Business Intelligence</b>												
<b>Etapa</b>	<b>Descrição da Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>								
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Business Intelligence	GTIC/SESP	20 dias	março/22	abril/22							
<b>Meta 14: Desenvolvimentos Módulos DEON Helpdesk Interno</b>												
<b>Etapa</b>	<b>Descrição da Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>								
1	Análise e Desenvolvimento Modulo HelpDesk Interno	GTIC/SESP	20 dias	Abril/22	maio/22							
<b>Meta 15: Desenvolvimentos Módulos DEON Chat interno</b>												
<b>Etapa</b>	<b>Descrição da Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>								
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Chat Interno	GTIC/SESP	20 dias	maio/22	junho/22							
<b>Atividades</b>												
<b>2021/2022</b>												
<b>Ano 2021 / Mês</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>Meta 1: Articulação e alinhamento entre os parceiros</b>												
Descentralização de recursos pela SEDH												
<b>Meta 2: Contratação da Fábrica de Software</b>												
Autorização a												



Contratação e Emissão de empenho													
<b>Meta 3: Desenvolvimentos Módulos DEON Integração SESP/PODER JUDICIÁRIO</b>													
Análise e Desenvolvimento Modulo Integração SESP/PODER JUDICIÁRIO													
<b>Meta 4: Desenvolvimentos Módulos DEON Relatório PO</b>													
Análise e Desenvolvimento Modulo Relatório PO													
<b>Meta 5: Desenvolvimentos Módulos DEON Investigação</b>													
Análise e Desenvolvimento Modulo Investigação													
<b>Meta 6: Desenvolvimentos Módulos DEON Controle de Prazos dos Procedimentos</b>													
Análise e Desenvolvimento Modulo Controle de Prazos dos Procedimentos													
<b>Meta 7: Desenvolvimentos Módulos DEON Responsivo</b>													
Análise e Desenvolvimento Modulo Responsivo													
<b>Meta 8: Desenvolvimentos Módulos DEON Objeto</b>													
Análise e Desenvolvimento Modulo Objeto													
<b>Meta 9: Desenvolvimentos Módulos DEON Perícia, DML e Identificação Civil</b>													
Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e IC													
<b>2021-2022</b>													
<b>Mês</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>	



<b>Meta 10: Desenvolvimentos Módulos DEON Monitoramento de Pessoas e Objetos</b>												
Análise e Desenvolvimento Monitoramento de Pessoas e Objetos												
Análise e Desenvolvimento Monitoramento de Pessoas e Objetos												
<b>2022</b>												
<b>Mês</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
<b>Meta 11: Desenvolvimentos Módulos DEON Assinatura de Documentos</b>												
Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e IC												
<b>Meta 12: Desenvolvimentos Módulos DEON Ckeditor</b>												
Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e IC												
<b>Meta 13: Desenvolvimentos Módulos DEON Business Intelligence</b>												
Análise e Desenvolvimento Business Intelligence												
<b>Meta 14: Desenvolvimentos Módulos DEON Helpdesk Interno</b>												
Análise e Desenvolvimento HelpDesk Interno												
<b>Meta 15: Desenvolvimentos Módulos DEON Chat interno</b>												
Análise e Desenvolvimento Chat Interno												
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS – PLANO DE APLICAÇÃO SOB DEMANDA</b>												
<b>4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO</b>												
<b>Desenvolvimentos Módulos DEON</b>												



Item	Bem/Serviço		Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Análise de Sistemas	UST	12.781	59,00	754.079,00
2	Serviços de Implementação		34.359	59,00	2.027.181,00
3	Serviços de Arquitetura de Sistemas de Informação		5.976	65,00	388.440,00
4	Serviços de Análise, Implementação e Arquitetura de <i>Datawarehousing e Business Intelligence</i>		12.722	60,00	763.320,00
5	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Sistemas de Informação		5.811	65,00	377.715,00
<b>Valor Total Grupo 01 (R\$)</b>					<b>4.310.735,00</b>

#### 5. PLANO DE TRABALHO APROVADO

##### 5.1. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Executante		Total
<b>Código (se houver)</b>	<b>Especificação</b>				
	Fábrica de Software	<b>SEDH</b>	<b>SESP</b>		R\$ 4.310.735,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.310.735,00</b>

##### 5.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

###### 5.2.1 Órgão Concedente

###### Ano 1: 2021

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$2.155.367,50				

###### Ano 2: 2022

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$2.155.367,50					
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

### Assinaturas dos Partícipes

**NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH

assinado em 12/08/2021 16:07:49 -03:00

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

SECRETARIO DE ESTADO

SESP - GS

assinado em 12/08/2021 10:24:30 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2021 16:07:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - SEDH - GECON)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FPS8X2>